

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



GAB
GABINETE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA **Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2022**, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de ração, destinado aos animais recolhidos pelo Centro de Zoonoses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Morro do Chapéu-Ba, que teve como vencedora a empresa **RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.263.624/0001-50, no valor global estimado de R\$ 119.999,80 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Morro do Chapéu-BA, 02 de maio de 2022. Juliana P. Araujo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, que tem como objeto CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, TANTO NA ÁREA URBANA, QUANTO RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E PRESTADORES CREDENCIADOS (PRIVADOS COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), que teve como credenciados os profissionais, conforme listada abaixo. Morro do Chapéu - BA, 06 de maio de 2022. Juliana P. Araujo Leal - Prefeita Municipal.

**ANEXO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
REQUERIMENTOS HABILITADOS**

ANEXO X QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR						
ORDEM	CREDENCIADO	CPF/CNPJ:	CONSELHO	ITENS	UNIDADE	SERVIÇOS
01	ANA PAULA ALMEIDA SOUZA LTDA	43.737.548/0001-21	CRM/BA 38.051	16	MÉDICOS ESF	ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS
02	MARILIA MENDES NASCIMENTO LIMA	057.730.645-61	CRN/5 nº 15929/P	15	NUTRICIONISTA CLÍNICO	ATIVIDADE DE NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO 40 HS



GAB
GABINETE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA **CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**, que tem como objeto Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, Oficinas para aulas de teatro, dança, violão e artesanato e contratação de trabalhos artísticos nas áreas de artes plásticas, artesanato e artes manuais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, a serem realizados no Município de Morro do Chapéu-Bahia, de acordo com a programação cultural do Município, conforme lista abaixo. Morro do Chapéu - BA, 06 de maio de 2022. Juliana P. Araujo Leal - Prefeita Municipal.

ANEXO I

HABILITADOS				
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF:	NOME ARTÍSTICO	CATEGORIA
01	JOZILDO DA SILVA SOARES	468.841.638-52	BANDA RAIZ DE OURO	MÚSICA
02	YAN BAGANO ALVES SILVA	057.127.355-63	YAN BAGANO	MÚSICA
03	MANOEL MESSIAS ZEFERIDO DOS SANTOS	070.095.375-26	KOREANO NOVAES	MÚSICA
04	NAIR COSTA ALVES	045.628.535-06	NAY COSTA A VOZ QUE CASTIGA	MÚSICA
05	FUNDAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS, ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS INTEGRADAS DA BAHIA	16.447.427/0001-72	FAAASCIBA	MÚSICA
				TEATRO
				DANÇA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

**PREGÃO PRESENCIAL/
REGISTRO DE PREÇOS**

016/2022

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.717.517/0001-48, com sede Administrativa na Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro, CEP 44.850-000, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. **Juliana Pereira Araujo Leal**, brasileira, casada, advogada, residente no Município de Morro do Chapéu - BA, CEP: 44.850-000 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.822.771/0001-18, com sede à Praça Odilon Gomes da Rocha, 154, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Srº **Saulo Oliveira Souza**, brasileiro, portador do CPF nº 014.734.655-08, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Sá, Nº 26, Centro, Morro do Chapéu Bahia CEP 44.850-000 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 33.263.624/0001-50, aqui representada pelo **Ramon Pedreira Silva Lima**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 036.392.855-30, RG nº 1361731605, residente e domiciliado à Rua Jonas Arlego, nº 03, Casa, Pedra Grande Morro do Chapéu Bahia CEP 44.850-000, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato de fornecimento decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 016/2022, pela Prefeita Municipal em 02/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADO AOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELO CENTRO DE ZONÓSES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU-BA**, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta da ATA de Registro constante do **Anexo VII** deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, por instrumento **equivalente**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Prefeitura Municipal, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados são os descritos na tabela abaixo:

MEDICAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	LABORATÓRIO	V. UND	V. TOTAL
01	MELOXICAN 0,5 MG C/10UN	CX	200	OUROFINO	R\$23,50	R\$4.700,00
02	MELOXICAN 2MG C/10UN	CX	200	VET FARMOS	R\$31,50	R\$6.300,00
03	CLORIDATO DE CETAMINA 10% 50ML	FR	40	SYNTEC	R\$226,50	R\$9.060,00
04	MERCEPTON 100ML INJ	FR	30	BRAVET	R\$34,50	R\$1.035,00
05	XILAZIN 2% 50ML INJETÁVEL	FR	30	SYNTEC	R\$123,96	R\$3.718,80
06	VACINA V11 CX 25 DOSES	CX	20	DECHRA	R\$412,50	R\$8.250,00
07	MALEATO DE ACEPROMAZINA 1% 10ML ORAL	UN	30	SYNTEC	R\$35,90	R\$1.077,00
08	SULFANILAMIDA + ASSOCIACAO 50GR	UN	120	UCB	R\$36,90	R\$4.428,00
09	MARCA DE OXITETRACILINA COM HIDROCORTISONA 125ML	UN	80	ZOETIS	R\$28,90	R\$2.312,00
10	VERMÍFUGO ORAL DE AMPLO ESPECTO P/CÃES E GATOS 20ML	UN	200	INDUBRAS	R\$16,00	R\$3.200,00
11	LARVICIDA,CICATRIZANTE E REPELENTE A BASE DE PERMETRINA 50GR	UN	200	VANSIL	R\$16,00	R\$3.200,00
12	ENROFLOXACINO 50MG C/10UN	CX	150	DECHRA	R\$23,60	R\$3.540,00
13	ENROFLOXACINO 150MG C/10UN	CX	150	DECHRA	R\$39,40	R\$5.910,00
14	ENROFLOXACINO 15MG C/10UN	CX	150	BAYER	R\$28,89	R\$4.333,50
15	VERMÍFUGO ORAL DE AMPLO ESPECTO P/ CÃES E GATOS COMP. C/04UN	CX	100	CEVA	R\$9,30	R\$930,00
16	ANTITOXICO,HEPATOPROTETOR E TONICO ENERGÉTICO ORAL 20ML	UN	100	UCB VET	R\$15,30	R\$1.530,00
17	ANTIBIOTICO DE AMPLO ESPECTO A BASE DE DOXICLINA 50MG C/16UN	CX	150	SYNTEC	R\$42,00	R\$6.300,00
18	ANTIBIOTICO DE AMPLO ESPECTO A BASE DE DOXICLINA 100MG C/16UN	CX	160	SYNTEC	R\$46,50	R\$ 7.440,00
19	ANTIBIOTICO DE AMPLO ESPECTO A BASE DE DOXICLINA 200MG C/16UN	CX	160	SYNTEC	R\$60,90	R\$ 9.744,00
20	IVERMECTINA ANTIPARASITÁRIO EM	CX	80	WORLD	R\$19,80	R\$ 1584,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

	COMPRIMIDO PALATÁVEIS 3MG C/04UN					
21	IVERMECTINA ANTIPARASITÁRIO EM COMPRIMIDO PALATÁVEIS 6MG C/04UN	CX	80	WORLD	R\$28,95	R\$2.316,00
22	IVERMECTINA ANTIPARASITÁRIO EM COMPRIMIDO PALATÁVEIS 12MG C/04UN	CX	40	WORLD	R\$44,85	R\$1.794,00
23	SUPLEMENTO VITAMÍNICO ,MINERAL E DE AMINOÁCIDOS P/ ALIMENTAÇÃO ANIMAL 30ML	UN	60	VET BRAS	R\$18,90	R\$1.134,00
24	SUPLEMENTO VITAMÍNICO,MINERAL E DE AMINOÁCIDOS P/ ALIMENTACO ANIMAL 120ML	UN	60	VET BRAS	R\$38,50	R\$2.310,00
25	SHAMPOO 2% ANTIFUGICO 200ML	UN	24	IBASA	R\$112,00	R\$2.688,00
26	SPRAY 2% ANTIFUGICO 200ML	UN	24	IBASA	R\$125,00	R\$3.000,00
27	COLEIRA ANTIPULGA E CARRAPATOS 17GR	UN	120	WORLD	R\$26,90	R\$3.228,00
28	ADITIVO PROBIÓTICO 15GR	UN	125	DECHRA	R\$27,50	R\$3.437,50
29	POTENTE ANTI-INFLAMATORIO E ANALGÉSICO INJETÁVEL.SEM LESÕES GÁSTRICAS	UN	100	OUROFINO	R\$115,00	R\$11.500,00
TOTAL R\$ 119.999,80 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)					R\$ 119.999,80	

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos do Decreto Federal Nº 7.892/13 não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

4.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

4.3 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.4 Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente AFM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Prefeitura Municipal poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Prefeitura Municipal poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.8 Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

4.8.2. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

4.9 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.4 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

5.5 Em conformidade com o art. 40 da Federal 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Prefeitura Municipal, nos termos do Decreto Federal 7.892/13, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;**
- II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;**
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.**

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;**

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material - AFM e Autorizações de Fornecimento de Serviço - APS, respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor ou o prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Prefeitura Municipal quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1 Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, se necessário, parecer de especialistas;

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.1.2 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

7.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

7.6. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis.

PENALIDADES

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia a Prefeitura Municipal se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Prefeitura Municipal e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I. não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Prefeitura Municipal poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Morro do Chapéu-Bahia, 02 de Maio de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA.

Juliana P. Araújo Leal
Prefeita

Saulo Oliveira Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA:

RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME

Ramon Pedreira Silva Lima
Representante legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

Pregão Presencial Registro de Preços nº016/2022 – FL. 10



GAB
GABINETE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 016/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADA – RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.263.624/0001-50.

OBJETO - Seleção das melhores propostas para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de ração, destinado aos animais recolhidos pelo Centro de Zoonoses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Morro do Chapéu-Ba.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 119.999,80 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Morro do Chapéu-BA, 02 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Saulo Oliveira Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 108/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE BARRA II, inscrita no CNPJ nº 13.891627/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 64.704,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e quatro reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 109/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS, inscrita no CNPJ nº 07.709.524/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 121.376,80 (Cento e vinte um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

**Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador**

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 110/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – EDSON ALEXANDRE DO CARMO, inscrita no CPF nº 950.341.455-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 17.437,50 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 111/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – FRANCISCO DOURADO JUNIOR, inscrita no CPF nº 013.060.705-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 18.300,99 (dezoito mil trezentos reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 112/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – IODORO COSTA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 433.067.805-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 19.062,22 (Dezenove mil sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 113/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – MARIA BERNADETE DOURADO PIMENTA NETA, inscrita no CPF nº 047.003.215-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 25.808,50 (Vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 114/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – THIAGO DOURADO PIMENTA, inscrita no CPF nº 028.416.115-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 20.548,50 (Vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 115/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – THAUAN DE BRITO GONÇALVES, inscrita no CPF nº 100.870.265-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 24.838,50 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 116/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – SIMÃO FIGUEREDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 667.557.355-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 11.060,99 (Onze mil sessenta reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 117/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – SERGIO SIMÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 593.987.795-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 10.527,50 (Dez mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 118/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – LUZIMAR MIRANDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 017.005.165-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 119/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ROMULO MIRANDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 859.778.945-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 13.629,00 (Treze mil seiscentos e vinte e nove reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 120/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 592.491.705-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 121/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – LUAN DA SILVA REIS FALCAO, inscrita no CPF nº 035.628.045-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 24.505,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 122/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – DOUGLAS MARQUES DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 085.332.205-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 16.627,50 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 123/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ZENILDE EUGENIA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 879.642.525-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 11.612,00 (Onze mil seiscentos e doze reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 124/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – NEULTON DA ROCHA SANTOS, inscrita no CPF nº 475.455.425-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 15.677,50 (Onze mil seiscentos e doze reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 125/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – VALDEVANDO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 043.760.545-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 21.883,50 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 126/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – CAIO VITOR FALCÃO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 069.130.035-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 38.513,50 (Trinta e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 127/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – GABRIEL BORGES DOURADO, inscrita no CPF nº 864.198.885-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 21.715,00 (Vinte e um mil setecentos e quinze reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 128/2022
CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ALFREDO DE QUEIROZ SANTOS, inscrita no CPF nº 667.556.895-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 37.740,00 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 129/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – JOSE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 726.405.535-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 130/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL, inscrita no CNPJ nº 19.477.332/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CONTRATO Nº 131/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.417.529/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ANO LETIVO DE 2022, VOLTADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRO DO CHAPÉU - BA

Valor Global R\$ 84.840,00 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência até 31 de dezembro 2022.

Morro do Chapéu- BA, 26 de abril de 2022.

Município de Morro do Chapéu-Bahia
Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Flavia Oliveira de Souza
Gestora do Fundo
Órgão Gerenciador



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 036/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 35, tendo como itinerário **SERRINHA X BREJOES DE POCEAN X FEDEGOSOS**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a Pessoa Física **OSEAS DE SOUZA FERRAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 054.964.025-81, portador do RG nº 1473753473 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dias Coelho, nº 123, Povoado de Fedegosos, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 03 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 038/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 20, tendo como itinerário **FEDEGOSOS X ÁGUAS CRISTALINAS X ASSENTAMENTO RENASCER X ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA X FEDEGOSO**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 22.226,40 (Vinte e dois mil duzentos e vinte e seis e quarenta centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a empresa **MAISA CECILIA DOS SANTOS SANTANA 85463779520**, inscrito no CNPJ sob nº 46.220.015/0001-66, com sede à 10 Rua Jonas Arlego, nº 541, Bairro Pedra Grande, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 039/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 08, tendo como itinerário **PAU PRETO X LAGOA NOVA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 15.743,70 (Quinze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a Pessoa Física **EDIVONALDO DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.651.395-22, portador do RG nº 1360713174 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Aksakoff Ribeiro, nº 999, Bairro Rodoviária, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 040/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 25, tendo como itinerário **CAPÃO DO PINHO X SEDE**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 7.794,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a empresa **GUILHERME BAGANO CEZAR 07061904593**, inscrito no CNPJ sob nº 46.222.115/0001-21, com sede à Rua Coronel Dias Coelho, nº 317, Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 041/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 16, tendo como itinerário **FAZ. SÃO MARCOS X ASSENTAMENTO MONTIVIDÉO X FAZ. BOA VISTA X VEREDINHA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 10.638,90 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noveenta) dias, com a empresa **TIAGO OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS 01678720526**, inscrito no CNPJ sob nº 15.000.018/0001-60, com sede no Povoado de Veredinha, s/n Zona Rural, no município de Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 042/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 12, tendo como itinerário **SANTA URSULA X TIGRE X ASS. PAYAYA X SEDE**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 15.743,70 (Quinze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a Pessoa Física **ELIVILTON DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 069.854.945-79, portador do RG nº 1472393031 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Barreto, nº 1055, Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 043/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 33, tendo como itinerário **CERCADO X PALMEIRA X BARRA II**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a Pessoa Física **JOSEMARIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 048.400.265-13, portador do RG nº 591394534 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado de Barra I, nº 80, Zona Rural Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 044/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 29, tendo como itinerário **FAZENDA TRES DONOS X FAZENDA PRADO X PONTA D'AGUA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 6.469,02 (Seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a Pessoa Física **ALMERITO ARAUJO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.564.585-24, portador do RG nº 1267308494 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado de Ponta D'Água, nº 50, Zona Rural Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 05 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 046/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 11, tendo como itinerário **MATA DO URUÇU X FAZ. CANDEAL X FAZ. DR. GILSON X LAGOA NOVA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 9.274,95 (Nove mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noveenta) dias, com a Pessoa Física **ANACISIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 594.051.985-72, portador do RG nº 0484421000 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Oliveira, nº 214, Bairro Caixa D'Água, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 09 de maio de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADA – MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.565.329/0001-04.

OBJETO - Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos leves, com e sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morro do Chapéu – Bahia.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 537.254,16 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054

🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu

✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – OSEAS DE SOUZA FERRAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 054.964.025-81, portador do RG nº 1473753473 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dias Coelho, nº 123, Povoado de Fedegosos, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 35).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 03 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – MAISA CECILIA DOS SANTOS SANTANA 85463779520, inscrito no CNPJ sob nº 46.220.015/0001-66, com sede à 10 Rua Jonas Arlego, nº 541, Bairro Pedra Grande, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 20).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 22.226,40 (Vinte e dois mil duzentos e vinte e seis e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – EDIVONALDO DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 047.651.395-22, portador do RG nº 1360713174 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Aksakoff Ribeiro, nº 999, Bairro Rodoviária, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 08).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 15.743,70 (Quinze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – GUILHERME BAGANO CEZAR 07061904593, inscrito no CNPJ sob nº 46.222.115/0001-21, com sede à Rua Coronel Dias Coelho, nº 317, Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 26).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 7.794,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – TIAGO OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS 01678720526, inscrito no CNPJ sob nº 15.000.018/0001-60, com sede no Povoado de Veredinha, s/n Zona Rural, no município de Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 16).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 10.638,90 (Dez mil seiscientos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ELIVILTON DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 069.854.945-79, portador do RG nº 1472393031 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Barreto, nº 1055, Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 12).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 18.972,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e dois reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – JOSEMARIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 048.400.265-13, portador do RG nº 591394534 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado de Barra I, nº 80, Zona Rural Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 33).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 04 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ALMERITO ARAUJO DIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 005.564.585-24, portador do RG nº 1267308494 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado de Ponta D'Água, nº 50, Zona Rural Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 29).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 6.469,02 (Seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 05 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – ANACISIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 594.051.985-72, portador do RG nº 0484421000 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Oliveira, nº 214, Bairro Caixa D'Água, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 11).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 9.274,95 (Nove mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 09 de maio de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br